



REGULAMENTO ESPECÍFICO TIRO COM ARCO 2026 – 15 A 17 ANOS

Art. 1º A competição de tiro com arco será realizada em conformidade com as disposições deste Regulamento, destinada a estudantes-atletas da faixa etária de 15 a 17 anos, nascidos nos anos de **2009, 2010 e 2011**.

Art. 2º Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 03 (três) estudantes-atletas de cada gênero e 01 (um) professores/técnicos.

Art. 3º Os estudantes-atletas inscritos poderão participar das provas individuais na modalidade Indoor / Round Olímpico.

Art. 4º O estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com a antecedência estabelecida pela organização, devidamente uniformizado e portando documento oficial de identificação, que deverá ser apresentado à equipe de arbitragem antes do início de cada prova.

Parágrafo único. O estudante-atleta deverá estar acompanhado por seu técnico, também devidamente identificado, exceto quando este estiver prestando acompanhamento simultâneo a atleta da mesma Instituição de Ensino em outra área de competição.

Art. 5º A competição será disputada na categoria Arco Recurvo, nas provas individuais, conforme programação e especificações técnicas estabelecidas pela organização do evento.

I. Round Indoor - qualificatório de 20 flechas disparadas a 18m de distância, em face licenciada World Archery ou homologada de 40cm full, no tempo de 1,5min (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round.

II. Round Eliminatório Individuais, no Sistema de sets *World Archery*

Art. 6º Em caso de empates nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela *World Archery* para definição da classificação final nas fases qualificatórias, eliminatórias e finais.

Art. 7º A ordem de participação dos atletas nas competições serão definidas por sorteio.

Art. 8º As Competições de Tiro com Arco seguirão programação e/ou horários a ser definidos pela organização.

Art. 9º Serão Premiados com medalhas individuais de ouro, prata e bronze nas provas: Recurvo Masculino Individual, Recurvo Feminino Individual,

Art. 10º Todos os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento específico e Regulamento Geral serão impedidos de competir;

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese atleta ou técnico, terá acesso e ou participação no campeonato caso não siga o padrão do uniforme. (calça/short/saia + camisa)

Art. 11º É **opcional** constar nas camisas dos uniformes de competição o nome da instituição de ensino, conforme indicado no Regulamento Geral. Os nomes dos atletas não são obrigatórios no uniforme.

Art. 12º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 13º A competição de tiro com arco dos Jogos Escolares Amapaenses – JEAS 2026 constituirá evento classificatório para os Jogos da Juventude, classificando-se para a etapa nacional o(a) estudante-atleta campeão(ã) das provas individuais nos gêneros masculino e feminino, em conformidade com os critérios e disposições estabelecidos no regulamento oficial da competição organizada pelo Comitê Olímpico do Brasil.



Art. 14º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Amapaenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 15º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Coordenação Técnica, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.